



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
TALES ALVES SARAIVA

PROJETO DE LEI Nº 086 de 2020

“Fica instituído o Dia do Voleibol a ser comemorado, anualmente no dia 18 de setembro no município de Maracanaú e cria a Medalha Lêda Maria Dutra Portácio para homenagear os incentivadores do Voleibol em nossa cidade e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Voleibol a ser comemorado, anualmente no dia 18 de setembro no município de Maracanaú, que é o dia do natalício da Sra. Lêda Maria Dutra Portácio, grande incentivadora do esporte quando diretora do Centro Educacional Gustavo Barroso.

Art. 2º - Cria-se a medalha Lêda Maria Dutra Portácio, que homenageará a todos os incentivadores do voleibol em nossa cidade.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (NOVENTA) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de junho de 2020.


TALES ALVES SARAIVA
Vereador




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A proposta institui o Dia Municipal do Voleibol, em Maracanaú e cria a Medalha Lêda Maria Dutra Portacio, cuja data será comemorada em 18 de setembro de cada ano, exatamente no dia do natalício dessa grande incentivadora desse esporte.

Reconhecer e agradecer às pessoas do município que com dedicação e garra incentivam e promovem esse esporte que cria atletas e cidadãos em nossa cidade e homenagear a dona Lêda Dutra pelo apoio e incentivo que deu a esse esporte quando foi diretora do Centro Educacional Gustavo Barroso, criando toda uma geração de apaixonados pelo voleibol e de cidadãos que ainda hoje levam o nome de nosso município para todos os cantos do nosso estado.

Diante da discussão desse projeto de lei, pela relevância dessa matéria conclamo os nobres pares, desta casa para a **APROVAÇÃO** deste relevante projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, Estado do CEARÁ, 15 DE JUNHO de 2020.

TALES ALVES SARAIVA

Vereador

